# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 036/23, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 25 de agosto de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa Bertoldi Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.909.348/0001-07, através de doação de uma área de terras para sua instalação, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores Henrique Pivatto (Presidente), Cleiton Telocken (Relator) e Nelson Vasconcelos Salvador (Vogal), bem como a Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos Vereadores Jaquisele dos Santos (Presidente), Paulo Ricardo Facini (Relator) e Antonio Valesan (Vogal), reuniram-se no dia 23 de outubro de 2023, às 18h30mi, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Empresa Bertoldi Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.909.348/0001-07, através da doação de imóvel para construção de um pavilhão comercial, para sua instalação, de conformidade com o inc. I do art. 4º, combinado com o art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 276/01, de 18 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores.

O imóvel a ser doado corresponde a uma área de terras urbana, com a superfície de 1.956,70m² (um mil, novecentos e cinquenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), constante na matrícula nº 7.113, do livro nº 02, fls. nº 01 do Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales.

site: www.camararocasales.com.br - e-mail: secretaria@camararocasales.com.br

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

A Comissão de Constituição e Justiça, por maioria, vencido o Vereador Nelson Vasconcelos Salvador (Vogal), com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, considerou que o Projeto de Lei é Constitucional e Legal. Em sua justificativa, o Vereador Nelson Vasconcelos Salvador justificou seu voto contrário, sob o argumento de que se trata de propositura que não atendeu ao princípio constitucional do melhor interesse público, justificando sua decisão no fato de que a proposição apresentada carece de informações técnicas que são de competência do setor de engenharia do Poder Executivo Municipal, as quais não acompanharam o referido projeto de lei.

Por sua vez, a Comissão de Orçamento e Finanças decidiu dar parecer favorável unanime com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando**, ainda, que não haverá nenhum prejuízo ao Erário Municipal, ao contrário entende os membros da referida comissão que tal proposição visa atender ao desenvolvimento econômico e social do Município de Roca Sales/RS.

É o Parecer.

Roca Sales, 30 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_

Vereador Jaquisele dos Santos

Presidente – Orçamento e Finanças

**Vereador Henrique Pivatto** 

Presidente – Constituição e Justiça

Vereador Paulo Ricardo Facini

Relator – Constituição e Justiça e Orçamentos e Finanças

**Vereador Antonio Valesan** 

Vogal – Orçamento e Finanças

Vereador Nelson Vasconcelos Salvador

Vogal – Constituição e Justiça

site: www.camararocasales.com.br - e-mail: secretaria@camararocasales.com.br



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

site: www.camararocasales.com.br - e-mail: secretaria@camararocasales.com.br